



CONDOESTE

PORTARIA CONDOESTE N.º 005P, DE 29 DE MAIO DE 2024:
NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:

MEMBROS:

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES-Superintendente do Condoeste;

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA-Chefe do Setor Administrativo Condoeste;



YASKA CAMPOS CARVALHO -Chefe do Setor Financeiro Condoeste.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sr.ª Patricia de Paiva Rodrigues- Superintendente do CONDOESTE.

Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 29 de maio de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.05.29 09:54:53 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

- I. **ESCOLARIDADE:** Ensino médio completo.
 II. **POSSUIR CERTIFICADO CONFORME NR13.**

ATRIBUIÇÕES:

Operar autoclave de alta pressão, regulando os mecanismos, acionando os dispositivos de comando e controlando o seu funcionamento para esterilizar resíduos de serviços de saúde; **CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA NR13;** Realizar o checklist da autoclave manualmente em formulário específico; Efetuar a carga de resíduo, colocando os sacos dentro dos carrinhos e ligando a máquina; Verificar e executar a abertura de todos os registros de gás realizando sua leitura; Monitorar e executar as operações estabelecidas no quadro elétrico da autoclave; Preservar a conformidade do serviço e ter cuidado com os resíduos através do adequado manuseio das embalagens; Efetuar a retirada dos resíduos após a autoclavagem e acondicioná-las em uma caçamba estacionária; Informar a Superintendência sobre qualquer irregularidade ou avaria nos acessórios/equipamentos durante o processo de tratamento; Registrar no controle da autoclavagem a data, hora de cada carga, peso e enviar a sede do CONDOESTE; Controlar o teste dos resíduos através de análises físico, químico e biológico dos mesmos; Realizar a descarga de fundo da caldeira abrindo válvula de descarga, registrando a atividade no livro da caldeira/ autoclave; Outras atividades fins.

OBSERVAÇÃO: O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO OBRIGA O USO DE UNIFORME.
Protocolo 1339327

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 005P, DE 29 DE MAIO DE 2024: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:

MEMBROS:

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES-Superintendente do Condoeste;
LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA-Chefe do Setor Administrativo Condoeste;
YASKA CAMPOS CARVALHO -Chefe do Setor Financeiro Condoeste.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sr.ª Patricia de Paiva Rodrigues- Superintendente do CONDOESTE.

Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 29 de maio de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE
 Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1339313

Consórcio Público PRODNORTE**Portaria****PORTARIA Nº 020 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Institui a Coordenação de Trabalho para elaboração, instrução e processamentos do SIM (Selo de Inspeção Municipal) do Consórcio Público Prodnorte.

O presidente - Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais conforme inciso III da clausula trigésima segunda do Protocolo de Intenções, resolve:

Art. 1º - Institui a Coordenação de Trabalho para elaboração, instrução e processamentos do SIM (Selo de Inspeção Municipal) do Consórcio Público Prodnorte.

Art. 2º - A Coordenação terá a seguinte composição:

Parágrafo Único - Coordenador (a) Geral-**MARÍLIA MERLO GUIDONI MILANEZI**; nomeado em portaria nº 019, de 07 de junho de 2024.

Parágrafo único - O cargo de Auxiliar de Inspeção será nomeado posteriormente por portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 31/2022.

Registre-se e Publique-se

Pinheiros/ES, 13 de junho de 2024.

André dos Santos Sampaio
 Presidente

Protocolo 1339719